



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IV – EDIÇÃO 671 – DATA 02/02/2018

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETOS NORMATIVOS**DECRETO Nº 10.598, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
20.2025	18.541.0012.2181	4.4.90.51	0000	684.000,00
			TOTAL	684.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
20.2025	18.542.0012.2179	3.3.90.30	0000	40.000,00
20.2025	18.542.0012.2179	3.3.90.36	0000	30.000,00
20.2025	18.542.0012.2179	3.3.90.39	0000	40.000,00
20.2025	18.542.0012.2179	4.4.90.52	0000	40.000,00
20.2025	18.541.0012.2181	3.3.90.30	0000	10.000,00
20.2025	18.541.0012.2181	3.3.90.36	0000	25.000,00
20.2025	18.541.0012.2181	3.3.90.39	0000	20.000,00
20.2025	18.542.0012.2182	3.3.50.41	0000	5.000,00
20.2025	18.542.0012.2182	3.3.90.30	0000	20.000,00
20.2025	18.542.0012.2182	3.3.90.36	0000	10.000,00
20.2025	18.542.0012.2182	3.3.90.39	0000	27.000,00
20.2025	18.542.0012.2182	4.4.90.52	0000	50.000,00
20.2025	18.122.0004.2183	3.3.90.30	0000	20.000,00
20.2025	18.122.0004.2183	3.3.90.36	0000	20.000,00
20.2025	18.122.0004.2183	3.3.90.39	0000	300.000,00
20.2025	18.122.0004.2183	4.4.90.52	0000	20.000,00
20.2025	18.122.0004.2183	4.4.90.92	0000	7.000,00
			TOTAL	684.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de fevereiro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 10.599, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 36, inciso I da Lei nº 3.709, de 12 de junho de 2017 e artigo 7º, inciso V da Lei nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2018, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na forma indicada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º. Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO Nº 10.599, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Classificação Institucional	Programática	Econômica	Fonte de Recursos	Acréscimo R\$	Redução R\$
15.1515	15.452.0013.2113	3.3.90.92	0000	390.000,00	
15.1515	15.452.0013.2113	3.3.90.39	0000		390.000,00
20.2025	18.541.0012.2181	4.4.90.51	0000	10.000,00	
20.2025	18.541.0012.2181	4.4.90.52	0000		10.000,00
			TOTAL	400.000,00	400.000,00

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 13 025-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA FERRARI LEAL CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME:** Aditar o contrato nº 50-2015-13C, firmado em 28/01/2015, com valor atualizado de R\$ 1.370.757,76, conforme Termo Aditivo nº 513196-2017 O prazo de execução do contrato, será acrescido em mais 02 meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 117.765,98, passando o valor do aditivo para R\$ 235.531,96 e o novo valor global do contrato para R\$ 1.606.289,72. **DATA: 01/02/2018.**

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO Nº 001-2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo na estrada Nova Esperança, bairro Aviário. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento da Empresa CMS Empreendimentos Construções e Transportes Ltda- Me, encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 01/02/2018. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 075-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 007-2018

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de água mineral, para atender a demanda das diversas secretarias municipais. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 21/02/2018 às 14h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 01/02/2018. Josilene da Silva Araújo – Pregoeira.

LICITAÇÃO 082-2018 TOMADA DE PREÇO 025-2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação da Praça de Alimentação (Praça do Relógio), bairro Centro. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 28/03/2018 às 14h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 01/02/2018. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 083-2018 TOMADA DE PREÇO 026-2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar serviço de assentamento (incluindo fornecimento) de 10.000 (dez mil) metros lineares de meio fio de concreto padrão econômico em diversos bairros, neste município. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 28/03/2018 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 01/02/2018. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

O Departamento de Licitação e Contratos, a através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da **LICITAÇÃO Nº 334-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 068-2017**. Objeto: **Exploração por meio de permissão, a título precário, de 105 (cento e cinco) vagas/itens no Serviço de Transporte Público Alternativo e Complementar (STPAC)**, com a relação completa dos licitantes **CLASSIFICADOS, DESCLASSIFICADOS e INABILITADOS** no do presente Certame. Em atendimento ao subitem 16.10 do Edital, declaramos aberto do Prazo Recursal. Osmario de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS NA LICITAÇÃO Nº: 334-2017, Evento: LICITAÇÃO STPAC 2017**Local: FEIRA DE SANTANA E REGIÃO****ITEM = LOTE ÚNICO**

Ordem	Nº Insc.	CPF / CNPJ	Participante	Valor Ofertado
1	240	617.713.765-20	JOABIS DE JESUS SILVA	195.121,00
2	182	036.420.015-48	JOÃO NILTON MACIEL DE SÀ	160.500,00
3	11	968.034.795-87	JULIO CESAR FALCAO DE OLIVEIRA	127.797,00
4	8	004.593.205-05	IRACEMA DA SILVA MORAIS	113.827,00
5	37	203.357.095-91	JULIO FERREIRA DO NASCIMENTO	110.871,23
6	33	038.677.505-21	ROBSON BISPO BARBOSA	110.500,00
7	133	352.451.155-49	RAIMUNDO DE SOUZA FERREIRA	108.150,99
8	258	118.409.838-76	ANTONIO DE JESUS SOUZA	105.500,00
9	193	012.615.015-00	JOELTON FIUZA	105.004,80
10	194	131.662.475-72	MARCUS TULLIUS MIRANDA MORGADO	102.599,99
11	34	093.486.975-87	MANOEL FRANCISCO FREITAS GONÇALVES	102.500,95
12	138	460.358.185-87	UILMA SILVA CERQUEIRA	102.100,00
13	144	667.789.725-72	ADELMA KATIA ALMEIDA SANTOS	101.800,00
14	168	518.709.405-04	CARLOS ADALBERTO OLIVEIRA DE SANTANA	101.505,00
15	170	011.853.805-58	JOHNNY CARLOS DE JESUS SOUZA	101.023,00
16	48	550.967.275-72	ROQUE CERQUEIRA BARBOSA	100.500,00
17	225	031.570.565-57	ANNE KAROLLYNE CERQUEIRA RAMOS	100.100,00
18	246	113.646.705-00	JOSE CARLOS DOS SANTOS	100.000,00
19	164	046.134.835-73	THIAGO ALVES CARNEIRO	91.213,47
20	217	190.460.305-04	GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS	91.115,50
21	27	319.374.465-49	ROQUE OLIVEIRA DE SOUZA	90.250,00
22	55	863.135.765-00	ADAGILSON ALMEIDA DA SILVA	90.000,50
23	1	989.053.505-00	MAGNO AMOR DIVINO GONCALVES	86.000,00
24	211	444.159.075-04	MERCIA DA SILVA PACHECO SANTANA	85.505,00
25	25	013.363.895-24	EDUARDO DE PAULA SANTOS SOUZA	81.999,90
26	42	227.089.795-15	JOSE NIVALDO GOMES DA SILVA	81.720,00
27	264	385.484.295-34	REGINALDO DE JESUS SOUZA	81.500,00
28	162	109.611.605-78	JOSE SILVA CARNEIRO	81.259,53
29	187	031.139.035-80	CLAUDIANE SOARES DA SILVA	80.500,00
30	59	551.826.405-44	ROBSON BISPO DOS SANTOS	80.125,00
31	71	016.850.725-00	SERAFIN FERNANDEZ MIGUEZ NETO	80.000,50
32	229	975.330.925-20	FABIO SOARES DA SILVA	80.000,00
33	242	118.626.535-34	ANTONIO AGNALDO DOS SANTOS SOUZA	80.000,00
34	148	646.277.643-91	EDMAR CARNEIRO DA SILVA	78.020,33
35	265	28.355.051/0001-55	ISABELLA VIEIRA DE LIMA PRADO ME	76.000,99
36	2	022.907.205-42	ROSANGELA SILVA OLIVEIRA GONÇALVES	75.300,00
37	273	08.824.603/0001-10	MBC TURISMO - ME	75.000,00
38	172	003.645.075-86	PEDRO MARINHO DA COSTA JUNIOR	73.999,99
39	47	549.804.885-87	JOÃO ADRIANO DE CARVALHO	73.501,40
40	39	285.703.755-49	EVANDRO MENEZES DE JESUS	71.900,00
41	262	934.826.715-91	ANA CLAUDIA RIOS SOUZA	71.500,00



RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS NA LICITAÇÃO Nº: 334-2017, Evento: LICITAÇÃO STPAC 2017

Local: FEIRA DE SANTANA E REGIÃO

ITEM = LOTE ÚNICO

Ordem	Nº Insc.	CPF / CNPJ	Participante	Valor Ofertado
42	236	520.053.215-91	FLORISDETE RODRIGUES DE SANTANA	71.150,30
43	238	965.496.705-78	JAILSON DE JESUS SOUZA	71.023,00
44	201	563.297.175-91	ANTONIO CARLOS COELHO RIBEIRO	70.100,22
45	139	368.348.075-00	JOSÉ NILSON RODRIGUES DE CERQUEIRA	70.100,00
46	223	277.095.905-00	DILSON CLAUDIO BORGES LIMA	65.120,00
47	92	824.446.685-53	HELIO PEREIRA DOS SANTOS	65.099,00
48	152	702.116.715-68	ANTONIO GILSON FIGUEIREDO DE OLIVIERA	65.080,12
49	213	005.807.315-96	FABIANE SOARES DA SILVA FERREIRA	65.000,00
50	215	687.080.925-91	JOSE ALMIR BISPO DE FREITAS	63.770,50
51	230	034.578.515-06	GABRIEL REGIS ALVES	63.080,55
52	65	446.193.165-04	INALDISON PRAZERES DA SILVA	63.050,65
53	90	033.654.105-89	LUCIVANE FRANÇA RAMOS	63.040,00
54	252	099.238.025-15	JOSENILTON DOS SANTOS GUERRA	62.250,00
55	212	971.265.435-49	CASSIO SAMPAIO SILVA	61.501,60
56	179	971.334.855-91	LOURIVAL DE SANTANA DUARTE	61.408,64
57	272	633.155.995-72	ANTONIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	61.155,00
58	177	314.692.055-72	CARLOS ALBERTO BORGES DE SANTANA	61.101,50
59	219	705.913.005-59	JOSE ALMIR COELHO RIBEIRO	61.050,98
60	214	605.919.785-04	ISABELLA VIEIRA DE LIMA PRADO	61.000,99
61	29	602.044.605-06	PAULO ROBERTO DO CARMO SANTOS	60.555,00
62	140	075.571.405-91	MANOEL CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	60.100,00
63	106	146.873.805-49	DARIO ALVES SANTOS FILHO	60.020,15
64	250	055.077.595-10	ALDO NASCIMENTO SAMPAIO JUNIOR	60.010,00
65	120	214.300.635-72	MARIA MEIRE BARRETO CARNEIRO	60.007,78
66	167	040.397.975-74	MAICON LEONNE SOUZA SANTOS	60.000,00
67	190	849.606.715-72	MÁRCIO SOARES DA SILVA	60.000,00
68	165	010.439.745-47	MARCUS TULIUS MIRANDA MORGADO JUNIOR	58.799,00
69	195	919.845.565-68	GERMANO SÉRGIO DA SILVA RIOS	55.500,00
70	200	083.509.185-60	BRENNO PACHECO SANTANA	55.105,00
71	173	054.161.555-66	WESLEM CARNEIRO DOS SANTOS	55.100,24
72	175	244.002.205-59	JOSÉ GUIMARÃES DOS SANTOS	55.050,20
73	243	162.387.295-20	ANTONIO BARRETO PINTO	54.200,00
74	23	258.563.405-15	NILTON FERREIRA PINTO	52.850,38
75	248	168.033.965-68	JOSENILDA ALMEIDA DA SILVA	51.900,00
76	263	937.275.345-91	JOSÉ VICENTE SILVA	51.890,00
77	224	055.895.925-34	VALMIR DOS SANTOS LIMA	51.380,90
78	127	40.521.601/0001-64	MBC COM E TRANSP URBANO DE PASSAGEIROS E TURISMO L	51.095,70
79	178	046.971.005-57	EDILSON DA SILVA PEREIRA	51.060,25
80	199	024.773.315-66	AMANDA ROSA DOS SANTOS CARNEIRO	51.001,01
81	5	952.765.055-00	LACIMY MOREIRA TEIXEIRA	50.999,99
82	241	026.629.529-03	LINSMAR PINTO DO NASCIMENTO	50.605,98



RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS NA LICITAÇÃO Nº: 334-2017, Evento: LICITAÇÃO STPAC 2017**Local: FEIRA DE SANTANA E REGIÃO****ITEM = LOTE ÚNICO**

Ordem	Nº Insc.	CPF / CNPJ	Participante	Valor Ofertado
83	210	371.462.668-93	JEILSON DAS VIRGENS DE ALMEIDA	50.200,00
84	87	203.948.535-04	ANTONIO JESUS DE ALVIM	50.100,00
85	9	368.246.235-04	JOSE RAIMUNDO GOMES DA SILVA	50.080,50
86	180	061.982.875-72	ABELARDO VAZ DE OLIVEIRA	50.000,00
87	192	050.041.265-00	DANILO DA MATA FERREIRA	50.000,00
88	184	803.974.685-04	ANTONIO ROBERTO BARBOSA PINTO	48.300,00
89	186	015.876.995-32	JONAS ALVES CARNEIRO NETO	48.248,21
90	57	717.134.685-49	MARIA ELENA GOMES ATAIDE	48.235,50
91	209	606.549.455-00	NEILSON DE OLIVEIRA ARAUJO	47.999,99
92	159	860.769.225-91	EDY CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTANA	45.200,00
93	95	099.200.805-00	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	45.150,50
94	191	050.017.025-85	LARISSA BASTOS ALMEIDA SANTANA	45.050,00
95	97	283.480.525-34	EDVALDO DE CERQUEIRA ALVES	45.002,56
96	257	066.393.455-95	INGRID DE AZEVEDO SILVA	45.000,00
97	129	758.589.085-00	VANESSA DE SANTANA DUARTE	43.600,65
98	235	002.741.975-45	IEDA MARIA MACHADO LIMA SILVA	43.070,80
99	108	606.469.855-15	ANTONIO JULIO DE CARVALHO NETO	43.020,30
100	228	705.691.695-34	CARMELITA OLIVEIRA DA SILVA	42.301,80
101	270	527.964.345-91	RENATO DIAS BARBOSA	40.990,00
102	207	057.201.455-40	JOSENILDES BARRETO SOARES	40.010,00
103	206	986.235.085-72	LUIS ALBERTO ROCHA DE SOUZA	38.200,00
104	10	898.653.835-00	ROBSON MOREIRA TEIXEIRA	35.123,00
105	261	005.260.655-40	ANTONIO BRAZ DA SILVA FILHO	35.000,00
106	271	203.894.695-72	WLADYS DEWAIR DE CARVALHO OLIVEIRA	34.300,48
107	176	066.818.405-15	ELIOMAR DE JESUS	32.100,90
108	15	131.138.525-87	REGINALDO SILVA DOS ANJOS	31.901,00
109	196	344.634.025-49	JOSÉ RAIMUNDO DIAS BARBOSA	31.500,00
110	255	361.918.925-00	MARIA CELESTE ESPIRITO SANTO LIMA	31.340,00
111	198	248.407.935-49	LETICIA SOARES SILVA	31.101,00
112	231	010.012.585-92	JOSE LEONARDO SILVA DE MORAIS	31.101,00
113	232	061.289.485-10	HAMESSES VICENTE SILVA	31.101,00
114	24	676.461.665-53	JOSUE GOMES DA SILVA	30.750,50
115	204	181.713.975-49	AUGUSTO LUIZ SOUZA TAVARES	30.150,50
116	189	190.788.895-00	CÉZAR ITAMAR SOUZA TAVARES	30.100,00
117	269	385.548.797-91	ADILSON CARNEIRO OLIVEIRA	30.000,00
118	205	733.285.455-49	RENATO BASTOS DE SANTANA	29.500,00
119	245	075.503.245-49	MARIA LUCIA ELIAS REGO	25.200,30
120	83	636.410.035-04	JOSUE SANTANA DE JESUS	25.000,00
121	134	048.466.955-90	FLAVIA SANTANA CRUZ SILVA BRAGA	23.000,00
122	85	002.707.655-57	DAVID SOUZA DA SILVA	21.110,00
123	130	359.129.525-68	SEBASTIAO FEITOSA DA SILVA	21.110,00



RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS NA LICITAÇÃO Nº: 334-2017, Evento: LICITAÇÃO STPAC 2017

Local: FEIRA DE SANTANA E REGIÃO

ITEM = LOTE ÚNICO

Ordem	Nº Insc.	CPF / CNPJ	Participante	Valor Ofertado
124	143	049.452.325-55	HELOISA DE JESUS GOMES OLIVEIRA	21.000,00
125	73	100.654.825-49	ROMARIO RODRIGUES EVANGELISTA	20.184,13
126	147	084.380.645-15	RAILTON FERREIRA DIAS	20.101,00
127	254	074.071.735-91	MARIA JOSE OLIVEIRA	20.101,00
128	98	066.814.845-49	JUSTINO PEREIRA DA ROSA	20.000,00
129	125	608.546.425-87	ELISIA TELES DA SILVA	20.000,00
130	166	366.567.805-63	EDNALVA MACHADO SANTOS	20.000,00
131	141	622.942.295-68	JOSÉ ALVES DE SOUZA	19.500,00
132	145	052.672.155-38	ALDEMAN CARNEIRO DE OLIVEIRA	18.915,00
133	13	113.835.185-72	ZULMIRA ADÔRNO FONSÊCA	18.100,65
134	260	162.226.795-87	JOAO DE JESUS OLIVEIRA	17.511,00
135	251	419.460.575-68	AMANDIO JOSE DA SILVA FILHO	16.000,00
136	174	203.952.305-78	MARIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA	15.995,00

Total de Classificados: 136

Valor Médio Ofertado: 59.895,49

Total Ofertado: 8.145.785,97

RELAÇÃO DE DESCLASSIFICADOS NA LICITAÇÃO Nº: 334-2017, Evento: LICITAÇÃO STPAC 2017

266	003.051.005-80	EDCARLOS SANTOS BARBOSA	DESCLASSIFICADO: NÃO ASSINOU A PROPOSTA.
53	906.525.255-04	ANTONIO JOSE ALMEIDA DA PAIXAO	DESCLASSIFICADO: APRESENTOU A PROPOSTA DE PREÇO PREENCHIDA DE PRÓPRIO PUNHO SEM DADOS SUFICIENTES PARA ANÁLISE E COMPREENSÃO DE SUA PROPOSTA DESCUMPRINDO ANEXO DO EDITAL.

Quantidade Total: 2



RELAÇÃO DE INABILITADOS NA LICITAÇÃO Nº 334-2017, Evento: LICITAÇÃO STPAC 2017

Nº Ins.	CPF / CNPJ	Participante	Motivo
7	003.238.415-70	GILSON GONÇALVES BRANDÃO JUNIOR	INABILITADO: CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA
35	606.264.025-49	HEUDER MENDES DIAS	INABILITADO: POR FALTA DA DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO
74	006.057.825-47	COSME DE JESUS BISPO	INABILITADO: NÃO APRESENTOU ATESTADO DE APTIDÃO
100	080.655.865-20	JUAREZ VILAS BOAS DOS SANTOS	INABILITADO: NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CPF.
132	180.734.335-91	AVELINO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	INABILITADO: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO CPF
160	272.186.068-22	GENIVALTON GONÇALVES DOS SANTOS	INABILITADO: APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA.
188	368.265.375-91	EDILSON DE SOUZA SANTOS	INABILITADO: NÃO APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL
208	030.843.135-98	PAULA CARNEIRO DE OLIVEIRA	INABILITADO: NÃO APRESENTOU: DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL E TRABALHISTA ATESTADO DE APTIDÃO NÃO ASSINOU A DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
221	550.988.785-00	ROBERTO CARLOS FIUZA DOS SANTOS	INABILITADO: NÃO APRESENTOU ATESTADO E CERTIDÃO MUNICIPAL.
233	549.939.625-68	PAULO CEZAR SILVA DE OLIVEIRA	INABILITADO: ATESTADO INCOMPATÍVEL
244	013.449.295-16	JEYDER CARNEIRO E AMARAL	INABILITADO: CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA
256	074.081.105-34	MARIA DE FATIMA CARNEIRO AMARAL	INABILITADO: FALTA ATESTADO.
274	010.263.545-52	ROBSON MATOS SALES	INABILITADO: NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL.
17	248.341.145-20	ADALBERTO DO CARMO SANTOS	INABILITADO: DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE NÃO PERTENCE AO MESMO. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NÃO CONFERE APOS DILIGENCIA NA SMTT.
45	001.677.195-80	CANDIDO DE CASTRO CABRAL	INABILITADO: APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL E ESTADUAL E VENCIDAS NÃO APRESENTOU ATESTADO DE APTIDÃO.
77	021.402.935-25	ISRAEL DE FREITAS GONCALVES	INABILITADO: CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA
102	055.531.195-37	FRANCIELY SANTOS KUHN	INABILITADO: NÃO APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CERTIDÃO ESTADUAL VENCIDA.
149	018.125.585-54	FERNANDA SANTANA DA PAIXÃO	INABILITADO: CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA
181	017.041.625-99	ELTON ALMEIDA FERREIRA	INABILITADO: NÃO APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL.
197	444.158.505-53	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS ALVES	INABILITADO: POR FALTA DA DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO.
216	359.361.005-10	ERIVALDO DOS SANTOS SOUZA	INABILITADO: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, MATERIAIS, IDONEIDADE.
222	050.223.215-30	ADILTON CARNEIRO GOMES	INABILITADO: NÃO APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL
234	234.215.095-49	JOSE NERIVALDO PEREIRA LIMA	INABILITADO: NÃO APRESENTOU ATESTADO.
247	054.272.885-03	LUANA DE SANTANA TELES	INABILITADO: A EMPRESA FIGUEIREDO RIBEIRO TRANSPORTES LTDA ME ATESTA QUE LUANA DE SANTANA TELES FAZ PARETE DO STPAC SENDO QUE QUEM TEM PODERES PARA ATESTAR É A SMTT.
259	001.682.095-94	DAIANA DA SILVA MORAIS	INABILITADO: APOS DILIGENCIA NA SMTT O ATESTADO NÃO CONFERE
19	606.477.105-44	CARIOLANDO PINTO DE CARVALHO	INABILITADO: CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA
56	040.242.475-14	TATIANY BRITO LIMA	INABILITADO: NÃO APRESENTOU: DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E ATESTADOS APRESENTOU CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL VENCIDAS.
78	705.953.055-04	SILVIO TEIXEIRA SILVA	INABILITADO: CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA.
114	024.035.055-36	HEBERT CARNEIRO AMARAL	INABILITADO: NÃO APRESENTOU ATESTADO.
157	975.942.105-49	DILSON DE SOUZA FERREIRA	INABILITADO: CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA
183	391.908.545-00	ENEIDA CRISTINA LOMBA BULHOSA COTIAS	INABILITADO: CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA
202	118.541.625-00	ALFREDO FERREIRA DO NASCIMENTO	INABILITADO: APRESENTOU CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO ESTADUAL.
218	19.947.519/0001-00	MH SANTOS SILVA TRANSPORTES ME	INABILITADO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO PELO PRÓPRIO SÓCIO DA EMPRESA.
226	009.197.895-52	TIAGO CERQUEIRA CAMPOS	INABILITADO: NÃO APRESENTOU ATESTADO DE APTIDÃO E

RELAÇÃO DE INABILITADOS NA LICITAÇÃO Nº 334-2017, Evento: LICITAÇÃO STPAC 2017

Nº Ins.	CPF / CNPJ	Participante	Motivo
			CERTIDÃO MUNICIPAL
237	048.171.225-95	ARLAN CARNEIRO DOS SANTOS	INABILITADO: NÃO APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL E ATESTADO
249	448.412.215-49	ELIAS MATOS DE OLIVEIRA	INABILITADO: CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA
267	981.928.175-04	FABIO CERQUEIRA DO NASCIMENTO	INABILITADO: APOS DILIGENCIA JUNTO A SMTT O ATESTADO DE APTIDÃO NÃO CONFERE
20	017.403.175-05	ROBERTA DE ALMEIDA SOARES	INABILITADO: CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA
60	019.336.495-69	EDCARLOS DOS SANTOS PEREIRA	INABILITADO: CERTIDÃO ESTADUAL COM CPF INCORRETO NÃO APRESENTOU ATESTADO DE APTIDÃO
91	03.267.623/0001-13	FIGUEREIDO RIBEIRO TRANSPORTES LTDA-ME	INABILITADO: A EMPRESA APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA EMITIDO PELA COPTRAFS INFORMANDO SER A EMPRESA SUPRACITADA UM COOPERADO, QUANDO DEVERIA SER APENAS PESSOA FISICA, CONFORME ATESTOU A COMISSÃO DOS LICITANTES.
124	283.492.705-78	JOSE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	INABILITADO: APOS DILIGENCIA JUNTO A SMTT O ATESTADO NÃO CONFERE
158	821.303.295-00	KADNOEL OLIVEIRA E OLIVEIRA	INABILITADO: NÃO APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL E ATESTADOS.
185	923.642.255-15	VALBÉRIO DE OLIVEIRA LIMA	INABILITADO: APOS DILIGENCIA NA SMTT O ATESTADO DE APTIDÃO NÃO CONFERE
203	025.359.525-80	JUAREZ DOS SANTOS SOUZA JUNIOR	INABILITADO: CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA
220	841.580.505-53	DENISE SOUZA DE JESUS	INABILITADO: NÃO APRESENTOU ATESTADO CNH EM CÓPIA SIMPLES
227	038.301.075-60	MATHEUS DE ARAUJO SENA E SANTOS	INABILITADO: NÃO APRESENTOU ATESTADO DE APTIDÃO E CERTIDÃO MUNICIPAL
239	857.987.085-27	ERICO DOS SANTOS SILVA	INABILITADO: NÃO APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL.
253	028.925.365-96	MARCELO CARNEIRO DA SILVA	INABILITADO: APOS DILIGENCIA JUNTO A SMTT ATESTADO NÃO CONFERE
268	277.068.185-00	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	INABILITADO: APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS DE OUTRA PESSOA

Quantidade Total: 49



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO NÃO TER ATENDIDO AO CONVITE POR TELEFONE PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DO PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/MCMV, EDITAL Nº 01/2016, CONVOCAMOS MARCIO LUIZ LEAL DA ANUNCIAÇÃO A COMPARECER À SEDESO (RUA LEOLINDA BACELAR, Nº 464, KALILÂNDIA) NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS. O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO MENCIONADO DESCLASSIFICARÁ AUTOMATICAMENTE O CANDIDATO.

Feira de Santana, 31 de janeiro de 2018.

ILDES FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO O Pregoeiro Antônio Rosa de Assis, devidamente designado através do Decreto nº 10.397, de 22 de Setembro de 2017, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

LICITAÇÃO Nº 001-2018 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2018 DIA – 22/02/2018 HORÁRIO: 10h00 (horário de Brasília) OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender às necessidades da Farmácia Básica.

LICITAÇÃO Nº 002-2018 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2018 DIA – 26/02/2018 HORÁRIO: 10h00 (horário de Brasília) OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a demanda terapêutica das Policlínicas-MAC.

LICITAÇÃO Nº 003-2018 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2018 DIA – 28/02/2018 HORÁRIO: 10h00 (horário de Brasília) OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender às necessidades da Atenção Básica.

LICITAÇÃO Nº 004-2018 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2018 DIA – 28/02/2018 HORÁRIO: 15h30 (horário de Brasília) OBJETO: Aquisição de Contrastes Radiológicos e Imunoglobulina para atender às necessidades da Assistência Farmacêutica - MAC.

O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br> . Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 09h às 12h e de 14h às 17h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610. Feira de Santana, 01 de Fevereiro de 2018.
ANTONIO ROSA DE ASSIS – Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 09/2018

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no art. 8º, do Decreto nº 3.756/1974;
Considerando a obrigatoriedade do autorizatário do Sistema de Transporte Individual de Passageiros (STIP) submeter o veículo à vistoria quando convocado;
Considerando que anualmente é estabelecido período de vistoria através de Portaria publicada no DOFS;
Considerando que as Portarias advertem sobre a possibilidade de cassação da vaga de táxi do autorizatário que não comparecesse à vistoria;
Considerando o Parecer nº626/PGM/17;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, através da Divisão de Concessões e Permissões da SMTT, em face do autorizatário da vaga nº478 do Sistema de Transporte Individual de Passageiros (STIP), Sr. Armando da Silva Bastos que não submeteu o respectivo veículo às vistorias desde o ano de 2010.

Parágrafo único – O objeto do Processo Administrativo de que trata o caput será a apuração de infração ao Decreto Municipal nº 3.756/74, bem como o descumprimento das determinações contidas nas Portarias expedidas pela SMTT, que convocaram todos os autorizatários do Sistema de Transporte Individual de Passageiros para as vistorias anuais, o que poderá implicar na cassação da vaga de táxi se constatadas as irregularidades mencionadas.

Art. 2º - Fica o autorizatário notificado a apresentar defesa administrativa no prazo de até 10 (dez) dias contados da publicação desta Portaria, sob pena de revelia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 26 de Janeiro de 2018.

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA nº 10/ 2018

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 8º, do Decreto nº 3.756/1974;

Considerando a obrigatoriedade do autorizatário do Sistema de Transporte Individual de Passageiros (STIP) submeter o veículo à vistoria quando convocado;

Considerando que anualmente é estabelecido período de vistoria através de Portaria publicada no DOFS;

Considerando que as Portarias advertem sobre a possibilidade de cassação da vaga de táxi do autorizatário que não comparecesse à vistoria;

Considerando o Parecer nº614/PGM/17;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, através da Divisão de Concessões e Permissões da SMTT, em face do autorizatário da vaga nº614 do Sistema de Transporte Individual de Passageiros (STIP), Sr. Edilson Silva Souza, que não submeteu o respectivo veículo às vistorias desde o ano de 2002.

Parágrafo único – O objeto do Processo Administrativo de que trata o caput será a apuração de infração ao Decreto Municipal nº 3.756/74, bem como o descumprimento das determinações contidas nas Portarias expedidas pela SMTT, que convocaram todos os autorizatários do Sistema de Transporte Individual de Passageiros para as vistorias anuais, o que poderá implicar na cassação da vaga de táxi se constatadas as irregularidades mencionadas.

Art. 2º - Fica o autorizatário notificado a apresentar defesa administrativa no prazo de até 10 (dez) dias contados da publicação desta Portaria, sob pena de revelia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 26 de Janeiro de 2018.

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 11/ 2018

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 8º, do Decreto nº 3.756/1974;

Considerando a obrigatoriedade do autorizatário do Sistema de Transporte Individual de Passageiros (STIP) submeter o veículo à vistoria quando convocado;

Considerando que anualmente é estabelecido período de vistoria através de Portaria publicada no DOFS;

Considerando que as Portarias advertem sobre a possibilidade de cassação da vaga de táxi do autorizatário que não comparecesse à vistoria;

Considerando o Parecer nº624/PGM/17;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, através da Divisão de Concessões e Permissões da SMTT, em face do autorizatário da vaga nº824 do Sistema de Transporte Individual de Passageiros (STIP), Sr. Luiz Sérgio Pinho Crisostomo, que não submeteu o respectivo veículo às vistorias desde o ano de 2009.

Parágrafo único – O objeto do Processo Administrativo de que trata o caput será a apuração de infração ao Decreto Municipal nº 3.756/74, bem como o descumprimento das determinações contidas nas Portarias expedidas pela SMTT, que convocaram todos os autorizatários do Sistema de Transporte Individual de Passageiros para as vistorias anuais, o que poderá implicar na cassação da vaga de táxi se constatadas as irregularidades mencionadas.

Art. 2º - Fica o autorizatário notificado a apresentar defesa administrativa no prazo de até 10 (dez) dias contados da publicação desta Portaria, sob pena de revelia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 29 de Janeiro de 2018.

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 12/ 2018

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no art. 8º, do Decreto nº 3.756/1974;
Considerando a obrigatoriedade do autorizatário do Sistema de Transporte Individual de Passageiros (STIP) submeter o veículo à vistoria quando convocado;
Considerando que anualmente é estabelecido período de vistoria através de Portaria publicada no DOFS;
Considerando que as Portarias advertem sobre a possibilidade de cassação da vaga de táxi do autorizatário que não comparecesse à vistoria;
Considerando o Parecer nº616/PGM/17;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, através da Divisão de Concessões e Permissões da SMTT, em face do autorizatário da vaga nº336 do Sistema de Transporte Individual de Passageiros (STIP), Sr. Juraci Souza Gomes, que não submeteu o respectivo veículo às vistorias desde o ano de 2007.

Parágrafo único – O objeto do Processo Administrativo de que trata o caput será a apuração de infração ao Decreto Municipal nº 3.756/74, bem como o descumprimento das determinações contidas nas Portarias expedidas pela SMTT, que convocaram todos os autorizatários do Sistema de Transporte Individual de Passageiros para as vistorias anuais, o que poderá implicar na cassação da vaga de táxi se constatadas as irregularidades mencionadas.

Art. 2º - Fica o autorizatário notificado a apresentar defesa administrativa no prazo de até 10 (dez) dias contados da publicação desta Portaria, sob pena de revelia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 29 de Janeiro de 2018.

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 13/ 2018

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no art. 8º, do Decreto nº 3.756/1974;
Considerando a obrigatoriedade do autorizatário do Sistema de Transporte Individual de Passageiros (STIP) submeter o veículo à vistoria quando convocado;
Considerando que anualmente é estabelecido período de vistoria através de Portaria publicada no DOFS;
Considerando que as Portarias advertem sobre a possibilidade de cassação da vaga de táxi do autorizatário que não comparecesse à vistoria;
Considerando o Parecer nº621/PGM/17;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, através da Divisão de Concessões e Permissões da SMTT, em face do autorizatário da vaga nº389 do Sistema de Transporte Individual de Passageiros (STIP), Sr. Ailton Alves de Oliveira, que não submeteu o respectivo veículo às vistorias desde o ano de 2009.

Parágrafo único – O objeto do Processo Administrativo de que trata o caput será a apuração de infração ao Decreto Municipal nº 3.756/74, bem como o descumprimento das determinações contidas nas Portarias expedidas pela SMTT, que convocaram todos os autorizatários do Sistema de Transporte Individual de Passageiros para as vistorias anuais, o que poderá implicar na cassação da vaga de táxi se constatadas as irregularidades mencionadas.

Art. 2º - Fica o autorizatário notificado a apresentar defesa administrativa no prazo de até 10 (dez) dias contados da publicação desta Portaria, sob pena de revelia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 29 de Janeiro de 2018.

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

